



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1593/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 057/2014.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Ota, Denomina Viela Anatalia Eduardo da Silva o logradouro Viela 43 (de frente à Rua Angelo Pedroso), Jd São Paulo, Guaianases e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para adequação técnica. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP. No âmbito desta Comissão, pelo que nos coube analisar, verificamos elementos importantes na matéria em pauta. Após estudos técnicos extenuantes e uma vasta compilação de informações, identificamos a profundidade histórica e social da iniciativa, cujas bases teóricas são dispostas de modo inenarrável nos interstícios da tessitura orgânica de tão insigne lavra. Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 03.12.2014.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Jean Madeira - PRB

Ota - PROS

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2014, p. 141

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).